

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO**

**RELATÓRIO DE VIAGEM AO
ESTADO DE GOIÁS**

**GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL
COORDENAÇÃO REGIONAL - REGIÃO 05
FEVEREIRO / MARÇO
1976**

MINISTÉRIO DO TRABALHO - MTb
SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO - SEFIT

RELATÓRIO DE VIAGEM AO ESTADO DO GOIÁS.

1.0 - INTRODUÇÃO:

O presente relatório tem como finalidade apresentar os resultados obtidos durante a viagem ao estado do Goiás. Viagem esta, solicitada através do ofício nº002/96, para que possamos dar continuidade ao detalhamento das ações, que visam: a realização de uma ação fiscal na divisa de Minas/Goiás, denúncia do Sindicato Rural de Paracatu; a realização de um diagnóstico para uma futura operação no município de Aragarças/GO e outros, para erradicar o trabalho infantil e o trabalho degradante nos garimpos e carvoarias, conforme denúncias do IBAMA local e também, propor soluções junto aos vários segmentos das sociedades locais para o cumprimento do estatuto da criança e do adolescente. Além disto, realizar contatos com os sindicatos dos trabalhadores rurais locais, com a CPT regional, com o Ministério Público e bem como outras entidades que possam colaborar com a realização dos nossos trabalhos em toda a extensão rural do estado goiano.

2.0 - INTEGRANTES DA EQUIPE:



3.0 - PERÍODO DA VIAGEM: 25.02.96 a 02.03.96.

4.0 - HISTÓRICO DA VIAGEM:

4.1- Dia 25.02.96:

Destinado ao deslocamento para a cidade de Paracatu no estado de Minas Gerais.

4.2- Dia 26.02.96:

Às 7:30 hs deslocamos para as fazendas batalha e Larga de São Bento, pertencentes a empresa Vale do Rio Grande Reflorestamento Ltda, objetos da denúncia, localizada nos municípios de Paracatu/MG e Catalão/GO. O relatório desta fiscalização está em anexo. Após a fiscalização deslocamos para a cidade de catalão, onde pernoitamos.

4.3- Dia 27.02.96:

Às 7:30 hs deslocamos da cidade de Catalão/GO para a cidade de Iporá/GO, onde chegamos em torno de 14:00 hs. Às 15:00 hs fomos para o posto local do IBAMA onde mantivemos reunião com os agentes do IBAMA e traçamos o nosso roteiro de ação. Ficou combinado que no dia seguinte iríamos para Barra do Garça/MT, onde iniciariamos a operação, descendo as margens do rio araguaia, onde se encontra vários garimpos de diamante e carvoarias de mata nativa e seguiríamos para os municípios de Bom Jardim/GO, de Baliza/GO, de Dorvelândia/GO, de Mineiros/GO e de Jataí/GO, locais de grande concentração de carvoarias de mata nativa. Para não alertar a nossa

presença, ficou combinado que os agentes do IBAMA iriam realizar seus trabalhos de rotina e que seríamos identificados também como agentes do IBAMA.

4.4- Dia 28/02/96

Às 8:00 hs deslocamos para a cidade de Barra do Garça/MT. No período da tarde iniciamos a operação. Primeiramente fomos na fazenda da Fumaça, de propriedade da sra [REDACTED] localizada na margem direita do rio Araguaia, rod. Barra do Garça/Baliza - km 20. Esta fazenda teve suas atividades de garimpo de diamante interdita pela promotoria pública. Encontramos no local apenas quatro garimpeiros em atividade, os quais entrevistamos. Eles nos informaram que trabalhavam para uma pessoa residente na cidade de Barra do Garça, que havia arrendado as lavras da proprietária da fazenda e que o trato era que esta pessoa forneceria a alimentação e que se fosse encontrada alguma pedra seria dividido, metade para ele e a outra metade, para quem achasse. Já tinham dois meses que ali trabalhavam, sem encontrar nada, logo não receberam nada até o momento, porque o risco era por conta deles. Perguntamos se estavam ligados a alguma cooperativa ou se tinham carteira assinada e nos responderam que nenhum das duas. Perguntamos a eles porque se não recebem nem uma média anual de um salário mínimo nos garimpos, porque continuavam nesta atividade e eles nos informaram que submetiam a este trabalho, porque não tinha lugar na cidade e ali pelo menos comiam, apesar de saberem que estão sendo explorados. O cenário que ali encontramos era devassador, as margens do rio estava cheia de buracos, com profundidade de até 3,00 mts, sem quaisquer plano de corte e proteção de encosta, o material retirado destes buracos se encontram espalhados por toda superfície do local, sendo este material, na maioria cascalho. Quanto a segurança do trabalho, nada existe, nem EPIs, nem plano de corte, nem proteção de valas. Quanto as condições de higiene, também não existe, estão alojados em barracos de lonas e palhas de coqueiro, não existem instalações sanitárias e nem cozinhas adequadas para preparo de refeições e água potável. Observamos também que estes quatro empregados eram de idade em torno de 55 a 65 anos e perguntamos se estavam aposentados ou se tinham algum tempo de trabalho assinado na carteira e nos informaram que nenhum dos dois.

Em seguida fomos para a fazenda Esmeralda, também na margem direita do rio Araguaia, já no município de Baliza/GO. Esta fazenda pertence ao pai do prefeito de Baliza, mas quem explora a lavra é o prefeito, sr. [REDACTED]. Esta lavra está em plena atividade sendo que encontramos trinta trabalhadores no local e seus familiares. Como na anterior, a exploração da lavra é feita sem quaisquer planejamento e preocupação futura com a recuperação ambiental. Não há quaisquer plano de corte e exploração da lavra, sendo que neste local encontramos buracos feitos com taludes(paredes)retos, isto é, a 90°(noventa graus), com profundidade até de 10 mts. A escavação é feita manualmente e conforme verificamos está sujeita a desmoronamento, pois não há quaisquer critério de segurança e responsável técnico. Quanto a segurança do trabalho, como já falamos nada existe e quanto as condições de higiene também não há, os empregados moram com seus familiares em barracos de lona, sem instalações sanitárias e local adequado para o preparo das refeições. Em entrevista aos trabalhadores, nos informaram que trabalham para o prefeito e não tem carteira assinada, como na anterior, recebem por produção, sendo o risco por conta deles. Nesta lavra encontramos duas crianças, menores de 14 anos, trabalhando nos buracos. A maioria dos empregados são do município de Baliza/GO, tendo empregados de Uberlândia/MG. Eles nos informaram, que a partir

do mês de abril começa a chegar os garimpeiros, com o término das chuvas, trazem suas famílias, sendo que as mulheres e as crianças também trabalham. E que ao lado, existe uma área arrendada por uma empresa canadense, Thaw, com sede em tucumã/PA, às margens do rio Araguaia, com área de 15 mil hectares, que também explora o diamante e que atualmente conta com 250 empregados entre homens, mulheres e crianças espalhados no local. O agente do IBAMA nos informou que esta lavra, do prefeito, tinha sido interdita pelo órgão competente estadual, mas já havia sido liberada, apesar da documentação irregular.

Em seguida fomos para a área arrendada pela tal empresa canadense, percorrendo algumas estradas internas, encontramos alguns trabalhadores espalhados nos buracos existentes, sendo a maioria, pessoas de idade mais avançada. Encontramos também, muitos acampamentos abandonados, inclusive um, interdito pelo IBAMA. Ao entrevistarmos alguns trabalhadores, eles nos informaram também que não tem carteira assinada e trabalham com o risco por conta deles, sendo que a maioria dos serviços são de pesquisa, encontrando algo, o proprietário coloca o maquinário e continua a exploração por conta dele, não tendo eles mais participação.

4.5- Dia 29/02/95:

Às 7:30 hs saímos da cidade de Barra do Garça para a cidade de Baliza, com a finalidade agora, de conhecermos as carvoarias. Na primeira bateria de fornos avistada da estrada, dirigimos para ela. Tratava-se de uma bateria com vinte fornos, sob a responsabilidade do empreiteiro, sr. [REDACTED] com mais seis empregados. Ele trabalha para o proprietário da fazenda, sr. [REDACTED] que ainda tem mais uns 40 trabalhadores distribuídos em outras baterias ao redor. O sr. [REDACTED] recebe 5% do valor do carvão produzido, sendo que dá em torno de R\$ 300,00 por semana, mas deste dinheiro tem que descontar a despesa da alimentação dele e dos empregados, das peças de reposição e manutenção das motosserras e o combustível. Sendo que os alimentos e peças de reposição são fornecidos pelo proprietário e descontado nos acertos. Ele não sabe no final quando recebe, mas dividido com os empregados, dá menos de um salário para cada um por mês. Aos empregados não são fornecidos EPIs para trabalhos com motosserras e enchimento e descarga de fornos. Moram em barracos de lona e palha de coqueiro, não tem instalações sanitárias, não tem água potável e local adequado para preparo de refeições. Em seguida passamos em outra carvoaria, na fazenda do [REDACTED], sendo o empreiteiro o sr. [REDACTED]. Para resumir, as condições encontradas são as mesmas descritas acima.

Em seguida continuamos pela rodovia que liga Baliza a Dorvelândia. Na altura do km - 30, na margem esquerda desta rodovia, GO-194, os agentes do IBAMA nos mostraram a fazenda Bandeirante, que tem como atividade principal o plantio e colheita de semente de braquiara. Durante a colheita são trazidos trabalhadores de diversos municípios de Goiás, transportados em veículos inadequados e ficam alojados inadequadamente na fazenda. Normalmente a partir de maio começam a chegar os trabalhadores e sugerem uma fiscalização no local devido as várias denúncias trabalhistas que chegam ao conhecimento deles. Esta fazenda pertence a uma empresa alemã, mas não sabem o nome dela.

Seguindo a rodovia para o município de Mineiros/GO, no município de Dorvelândia, encontramos no caminho, dois veículos que se dirigiam para a mata, com a finalidade de cortar lenha e transportá-las para os fornos. Estes veículos foram construídos para

o transporte de madeira pelo próprio empreiteiro, sendo que não apresentam quaisquer condições para tráfego. Dos seis trabalhadores ali presentes, um tinha menos de 14 anos. O empreiteiro, sr. [REDACTED] nos informou que além da bateria dele, ainda tinha mais cinco no local. Devido ao tempo transcorrido optamos em não visitar mais carvoarias, já que deveríamos ir a Mineiros/GO para encontrar com a Promotora da região.

Às 16:30 hs aproximadamente, chegamos na cidade de Mineiros e fomos reunir com a Promotora, Dra. [REDACTED]. Inicialmente nos apresentamos e expomos as atividades atribuídas a Coord. Regional de Grupos de Fiscalização móvel do MTb. Ela se mostrou bastante interessada, principalmente no que tange ao trabalho infantil, já que o Ministério Público Estadual de Goiás criou uma comissão especial para este assunto. Ela se prontificou a participar das ações na região, caso ocorra. E nos informou que atualmente não tem conhecimento de denúncias de trabalho escravo na região, como na cidade existe um posto local do MTb, acredita-se que estas denúncias devam ir para lá. Mas com o conhecimento do nosso trabalho, ao tomar conhecimento, nos encaminhará. A respeito de trabalho infantil ela nos informou que a situação no município de Santa Rita do Araguaia é preocupante e poderia ser feito um trabalho naquele local. Como não tínhamos tempo de ir no local, os agentes do IBA se prontificaram em fazer um levantamento da região e também em outras regiões próximas que exploram o trabalho infantil em pedreiras, locais estes também sujeitos a fiscalização do IBAMA e nos apresentariam uma relação destes locais.

Após a reunião nos deslocamos para a cidade de Jataí/GO, onde chegamos em torno de 19:00 hs para pernoitar.

4.6- Dia 01/02/96:

Antes de iniciarmos o retorno, na parte da manhã, fizemos uma avaliação da operação e opinamos pela necessidade de uma operação na região, tanto nos garimpos, como nas carvoarias e outros locais que surjam denúncias até no período da ação. E que a melhor época da ação seria em maio, já que passaria o tempo das chuvas e encontraríamos mais trabalhadores. Em seguida separamos do pessoal do IBAMA e fomos para Goiânia. Chegamos em Goiânia em torno de 11:30 hs e nos dirigimos para a DRT/GO onde entregamos os autos de infração lavrados no município de Catalão/GO. Como estava no horário de almoço, não tivemos contato local

Em seguida retornamos à Paracatu, onde chegamos em torno de 19:00 hs e pernoitamos.

4.7- Dia 02/02/96:

Destinado ao retorno aos Órgãos de origem.

Para uma melhor ilustração dos locais inspecionados, apresentamos, em anexo, várias fotos tiradas durante a inspeção.

5.0- CONCLUSÃO:

Em nosso viagem pudemos diagnosticar basicamente o seguinte:

- Na região diagnosticada, Alto do Araguaia, existem basicamente três atividades, na área rural: 1- Agropecuária; 2- Carvoaria de mata nativa; 3- Garimpo e pedreiras.
- Na região que percorremos, junto ao noroeste mineiro, municípios de Catalão, Pires do Rio e Cristalina encontramos reflorestamentos e lavouras de grãos (milho e soja).
- No alto do Araguaia não encontramos fluxos migratórios de outros estados, mas sim, de municípios do próprio estado de Goiás. Sendo que vários trabalhadores são de ori-

gem mineira, que vieram para região anteriormente e se instalaram no local por não haver condições de retorno, inclusive alguns tem sua morada apenas nas frentes de trabalho.

- Quanto a região fiscalizada, no município de Catalão/GO, os trabalhadores que cortam a lenha, vieram do norte de minas e do triângulo mineiro, enquanto os trabalhadores administrativos e os que trabalham na serraria, além de melhor tratamento, são do local.

- Em face do diagnóstico, sugerimos uma ação fiscal no Alto do Araguaia no mês de maio, principalmente nos garimpos e carvoarias de mata nativa. Estimamos que poderemos atingir um universo de até 1000 trabalhadores, entre homens, mulheres e crianças.

- Com a ênfase ao trabalho infantil e a participação do Ministério Público Estadual podemos prever uma repercussão local quanto a situação do trabalho infantil, do trabalho degradante e do trabalho penoso a que estão submetidos os idosos, por não terem aposentadoria ou outro meio de sobrevivência.

- Em razão daqueles órgãos que mostram interesse por nossas atividades, como foi o que originou este diagnóstico, sugerimos um maior entrosamento e operação conjunta com os mesmos, já que são ótimas fontes de informações e apoio.

- Conforme constatamos, os garimpeiros encontrados na região não trabalham em cooperativas e nem tem carteiras assinadas com os seus "patrões". Estes tem firmas, apenas para a comercialização das pedras preciosas.

6.0 - ANEXOS;

6.1 - Fotos diversas dos locais inspecionados.

6.2 - Relatório de fiscalização das fazendas Batalha e Largo de São Bento.

Patos de Minas, 08 de março de 1996.

